

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
5644/1/2024

ID: guilherme.leite

DATA: 05/07/2024 13:36
DOCUMENTO: 64610
ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS

ASSUNTO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
MEMORANDO 283/2024

REQUERENTE:
SECRETARIA DE OBRAS/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ/CPF:
..-
CELULAR:

R.G.:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL:
TELEFONE: 3546-1068
FAX:

ENDEREÇO:
RUA CORONEL LICINIO 98
CENTRO

BURI

UF: SP C.E.P.: 18290-000



Requerente \ Responsável



0056442024



Prefeitura do Município de Buri

Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia

Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000

PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: obras@buri.sp.gov.br

MEMORANDO Nº: 283/2024

Buri, 23 de maio de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Solicito a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para instalação de novos pontos de iluminação nos Bairros do Município conforme Orçamento e Termo de Referência.

Sendo o que temos para o momento, permaneço à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Buri/SP, 23 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Santucci

Secretário Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buri, faz-se necessário a **aquisição de materiais para iluminação pública**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no memorial e orçamento base anexos.

A contratação será feita por DISPENSA, tipo menor preço, conforme artigo 75 da lei 14.133/2021, na forma de execução indireta em regime de empreitada por preço GLOBAL.

2. JUSTIFICATIVA

A referida prestação dos serviços justifica-se pela necessidade de instalação de novos pontos de iluminação pública.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados em planilha orçamentária, no prazo máximo de 15 dias.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de empresa de engenharia para a construção civil tem amparo legal disposto na Lei 14.133/2021.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais a serem adquiridos através deste certame são considerados bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por memorial descritivo, por meio de especificações usuais no mercado nos termos do Art. 6º, Inciso XIII da Lei 14.133/2021.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas e a adjudicação do objeto serão realizados através do critério de **MENOR PREÇO**.

7. INFORMAÇÕES PARA ENTREGA

7.1. A entrega será realizada no seguinte endereço:
Rua Cel. Ângelo Guazeli, 150 – Centro – Buri/SP – CEP 18290-000.

8. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

8.1. O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

8.2. Necessário o envio, quando aplicável, do código de rastreamento dos objetos postados nos Correios ou transportadoras, devendo a empresa notificar a postagem e a efetivação da entrega por E-mail, com os respectivos comprovantes.



8.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, pela comissão/servidor especialmente designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Proposta.

8.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto na nota fiscal, ou ultrapassando o prazo previsto para o recebimento provisório, reputando-se como realizada a entrega e consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Constantes no Termo de Referência e sua proposta:

10.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material, tanto por um por servidor, quanto por uma comissão designada pela autoridade competente, está previsto no Art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os Arts. 118, 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando atestado a execução do objeto do contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos **CONFORME RELATÓRIO ANEXO.**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Planilha dos materiais necessários.



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

Buri/SP, 23 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE SANTUCCI
Secretário Municipal de Obras



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

OBJETO

Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação pública – Buri/SP

FORNECEDORES

1. LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS RIO CLARO LTDA – CNPJ: 21.519.795/0001-19
2. SÃO JOSÉ MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA – CNPJ: 11.887.520/0001-84
3. ELETROSERV ALMEIDA & SPALLUTO LTDA – CNPJ – 14.122.753/0001-84

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionadas no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS RIO CLARO LTDA – CNPJ: 21.519.795/0001-19, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de **R\$ 10.136,28** (Dez Mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), para a venda dos materiais.



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objetos ora pretendidos.

Buri/SP, 25 de junho de 2024.

Pedro Henrique Santucci
Secretário Municipal de Obras



[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder](#) [Encamin](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Arquivo](#) [Marcar](#) [Mais](#)

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Arquivo
- IMPORTANTE
- RESPONDIDOS-FINALIZA...

Solicitação Orçamentos Materiais Eletricos

Mensagem 4 de 28

De **Pedro Henrique Santucci**
Para **Eletroservme**, **Comercialeletrocenter**, **Delta Vendas**
Data **2024-05-23 08:47**

Prezados,

Orçamento MAter... (~58 KB)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria
orçamento para fornecimento dos materiais abaixo:

Segue planilha Referencia em anexo

at.te

Pedro Henrique Santucci

Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Luciano, 95 - CEP 13290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: pm.buri@buri.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Ramal Quadruplex 16mm		m	200,00		-
Ramal Quadruplex 25mm		m	200,00		-
Cabo 16mm		m	200,00		-
Cabo 10mm		m	200,00		-
Cabo 25mm		m	100,00		-

TOTAL PLANILHA

-



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

- Caixa de entrada 1
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Arquivo
- IMPORTANTE
- RESPONDIDOS-FINALIZA...

Re: Solicitação Orçamentos Materiais Eletricos

Mensagem 126 de 899

De [delta_vendas@terra.com.br](#)

Para [Pedro Henrique Santucci](#)

Cópia [eletroservme@gmail.com](#), [comercialeletrocenter@itapeva.com.br](#)

Data 2024-05-24 10:40

Prioridade Normal

BOM DIA

SEGUE ANEXO

orçamento buri.... (~187 KB)

Em Qui 23/05/24 08:47, Pedro Henrique Santucci [engenharia@buri.sp.gov.br](#) escreveu:

Prezados,

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria orçamento para fornecimento dos materiais abaixo:

Segue planilha Referencia em anexo

at.te

Pedro Henrique Santucci

Secretário Municipal de Obras



LIMA MATERIAIS ELETRICOS RIO CLARO LTDA
CNPJ: 21.519.795/0001-19

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UN	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	QUADRUPLIX 16 ISOLADO	MT	200	9,33	1.866,00
02	QUADRUPLIX 25 ISOLADO	MT	200	11,80	2.360,00
03	CABO FLEXIVEL 16MM	RL	02	1.223,90	2.447,80
04	CABO FLEXIVEL 10MM	RL	02	777,24	1.554,48
05	CABO FLEXIVEL 25MM	RL	01	1.908,00	1.908,00
				<u>VALOR TOTAL: 10.136,28</u>	

A/C: MARCELO – (19) 99739-8200

RIO CLARO, 23 de SETEMBRO de 2024

DELTA
MATERIAIS ELÉTRICOS



[Voltar](#)

[Criar email](#)

[Responder](#)

[Responder](#)

[Encamin](#)

[Excluir](#)

[Mover](#)

[Imprimir](#)

[Arquivo](#)

[Marcar](#)

[Mais](#)

Caixa de entrada 2

RES: Solicitação de Orçamentos Materiais Elét... Mensagem 20 de 899

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

RESPONDIDOS-FINALIZA...

De Comercial - EletroCenter

Para 'Pedro Henrique Santucci', 'Eletroservme', 'Delta Vendas'

Data 2024-06-24 14:22

ORÇAMENTO DE... (~209 KB)

De: Pedro Henrique Santucci [mailto:engenharia@buri.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:17
Para: Eletroservme; comercial@eletrocenteritapeva.com.br; Delta Vendas
Assunto: Solicitação de Orçamentos Materiais Elétricos

Prezados,

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria orçamento para fornecimento dos materiais abaixo:

Segue planilha Referencia em anexo

at.te

Pedro Henrique Santucci

Secretário Municipal de Obras

ORÇAMENTO DE VENDA

ELETRIC CENTER - SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP

Endereço: RUA CORONEL DEINRO, 32

CEP: 13.040-000 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS

Telefone: (13) 3333-3333

Orçamento nº: 0001/2024 Data: 26/06/2024 Emissão: 26/06/2024
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Destino: DEP. MUNICIPAL RUA CORONEL DEINRO, 32
Valor: R\$ 13.195,82

Produtos

Código	Descrição	UN	Qtd	vr. Unitário	vr. Desconto	vr. Total
001	CHAVE EL. 1P/1F 10A 250V 47 1/2MM	UN	200,00	R\$ 11,47	R\$ 2,29	R\$ 22,18
002	CHAVE EL. 2P/2F 10A 250V 47 1/2MM	UN	200,00	R\$ 14,92	R\$ 2,98	R\$ 27,90
003	CHAVE EL. 3P/3F 10A 250V 47 1/2MM	UN	200,00	R\$ 14,96	R\$ 2,99	R\$ 27,95
004	CHAVE EL. 4P/4F 10A 250V 47 1/2MM	UN	200,00	R\$ 9,50	R\$ 1,90	R\$ 17,60
005	CHAVE EL. 5P/5F 10A 250V 47 1/2MM	UN	100,00	R\$ 27,66	R\$ 5,53	R\$ 22,13
					R\$ 5,53	R\$ 13.195,82

Descontos: R\$ 6,80 Total do Orçamento: R\$ 13.195,82

Validade do Orçamento: 30/06/2024

Obs:

Condição de Pagamento

Descrição	Ord. Parcelas	Valor	Total
À vista	1	R\$ 13.195,82	R\$ 13.195,82

11.887.520/0001-84

SOCIEDADE EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

At: Direção de Planejamento e
Orçamento - 13.120-0000
Data: 26/06/2024

OBRIGADO - VOLTE SEMPRE

TROCAR SE MENCIONAR O CENTRO DE 7 DIAS



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

RESPONDIDOS-FINALIZA...

Re: Solicitação Orçamentos Materiais Eletricos

Mensagem 129 de 899

De

Renato Spalluto

Para

Pedro Henrique Santucci

Data

2024-05-23 11:13

Bom dia
Segue anexo do orçamento solicitado.

ORCAMENTO 23... (~208 KB)

Em qui., 23 de mai. de 2024 às 08:47, Pedro Henrique Santucci
<engenharia@buri.sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria
orçamento para fornecimento dos materiais abaixo:

Segue planilha Referencia em anexo

at.te

Pedro Henrique Santucci

Secretário Municipal de Obras

--
Eletroserv Almeida & Spalluto Ltda
Tel: (15)3546 2904/ (15)997919905
Jovino de Oliveira Fonseca, 21, Centro
Buri-SP

ELETROSERV

Fone: 0 XX 15-3546 2904

Data: 23/05/2024 11:10:21
Cliente: 000001-ORÇAMENTO
Endereço:
Cidade:

Orçamento: 094971

Vendas a Vista

Vencimento: / /

Vendedor:

Fone:

JACQUELINE

Código	Quant.	UN	Descrição	Validade:	Unitário	Total
003878	200,00	UN	RAMAL DE SERVICO 16MM TRIFASICO QUADRUPL	02/06/2024	15,500	3.100,00
003816	200,00	UN	RAMAL DE SERVICO 25MM QUADRUPL		18,650	3.730,00
000301	200,00	UN	CABO FLEX 16MM SIL		18,550	3.710,00
000347	200,00	UN	CABO FLEX 10MM SIL		12,450	2.490,00
002801	100,00	UN	CABO NU 25MM		28,700	2.870,00

Entrada 01/01 23/05/2024

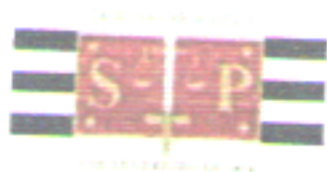
R\$ 15900,00



ORC

Peso: 0,000
Página: 1

Valor dos Itens: 15.900,00
Descontos: 0,00
Total: 15.900,00



03/07/2024

0076975427

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2377515**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

2. SÃO JOSÉ MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA, CNPJ: 11.887.520/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076975427**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA MATERIAIS ELETRICOS RIO CLARO LTDA
CNPJ: 21.519.795/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:47 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **5820.9882.F536.1257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOSE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.887.520/0001-84
Certidão nº: 46603654/2024
Expedição: 03/07/2024, às 12:57:54
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO JOSE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.887.520/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.887.520

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58654550

Data e hora da emissão 03/07/2024 12:46:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.887.520/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070162255-37

Data e hora da emissão 03/07/2024 12:48:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.519.795/0001-19	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2014
NOME EMPRESARIAL LIMA MATERIAIS ELETRICOS RIO CLARO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA MATERIAIS ELETRICOS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 9 A	NUMERO 2208	COMPLEMENTO *****
CEP 13.506-495	BAIRRO/DISTRITO VILA CRISTINA	MUNICIPIO RIO CLARO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELTA_VENDAS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (19) 3536-2392
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Rua 3, 945 - Centro - Rio Claro - Cep 13500-270
CNPJ 45.774.064/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AO ISSQN Nº 3254

OBS: Não possui efeito dos demais tributos mobiliários. (relativa ao ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LIMA MATERIAIS ELETRICOS RIO CLARO LTDA

CNPJ: 21.519.795/0001-19

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA 9A, 2150 - bairro: SAO MIGUEL cep: 13506495 RIO CLARO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
64915

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
04/12/2014

EMITIDA EM
25/06/2024

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.
* Somente para fins do ISSQN.

TRIBUTOS E PERÍODOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal no que se refere a DÉBITOS DE ISSQN, incidentes sobre o Contribuinte acima identificado até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser ou ter sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

ATENÇÃO

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao ISSQN, não abrangendo demais tributos administrados pela Secretaria de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa, administradas pelo departamento competente. Esta certidão **SÓ TERÁ VALIDADE** se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Servidor: TASSIA BORDIN GARCIA

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2342

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa ao ISSQN - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2342